



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

PORTARIA Nº 77, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2026, instaurado pela Portaria nº 14, de 26 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2026, por meio da Portaria nº 14, de 26 de janeiro de 2026, destinado à apuração de possível infração funcional atribuída ao(à) servidor(a) R.C.R.R.;

CONSIDERANDO que o prazo inicialmente estabelecido para a conclusão dos trabalhos revelou-se insuficiente para a completa instrução do feito, diante da necessidade de realização de diligências complementares, oitivas e análise detalhada das provas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Portaria instauradora, que autoriza a prorrogação do prazo por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias** o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2026, instaurado pela Portaria nº 14, de 26 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. O prazo ora prorrogado passa a ser contado a partir do término do prazo anteriormente estabelecido.

Art. 2º - A prorrogação tem por finalidade permitir a completa instrução do processo, com a realização de todas as diligências necessárias à adequada apuração dos fatos.



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n° 14, de 26 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 19 de março de 2026.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FAA-0271-6EB7-F37D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 19/03/2026 15:02:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 24/03/2026 11:15:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/2FAA-0271-6EB7-F37D>